



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 110/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Referente ao Edital nº 27/2021, de 29 de março de 2021 -

IFFAR - Campus Panambi

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Diretora Geral do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 318, de 18/02/2021, publicada no DOU de 19/02/2021, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna público a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO(A) APROVADO(A)** na área constante do Anexo I deste Edital, nos termos do Edital nº 27/2021 do IFFar – *Campus* Panambi - Processo de Seleção Simplificado para Professor Substituto da área de Química, por prazo determinado:

1. O convocado deverá comparecer na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Santo Augusto, nos dias úteis no período de **14/06/2022 a 20/06/2022**, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h, localizada no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, na Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, em Santo Augusto/RS, munido dos documentos originais e uma cópia, relacionados no Anexo II, para assinatura do contrato.
2. O não comparecimento do candidato no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Santo Augusto/RS, 14 de junho de 2022.

Marcia Fink
Diretora Geral
Portaria nº 318/2021
Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO I

ÁREA	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Química	Karine Paula Reichert	10 ^a

ANEXO II

Documentos a serem enviados em formato PDF e em 2 arquivos (1 arquivo PDF para doc. pessoais e outro arquivo para formulários), necessários para assinatura do Contrato:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado do curso de graduação;
- g) Histórico Escolar e certificados de graduação e pós-graduação;
- h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- i) Carteira de Trabalho (páginas contendo o número de série, data de emissão, dados pessoais, alteração de dados pessoais e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- l) Comprovante de residência recente (conta de água ou luz);
- m) Dados bancários (cartão bancário contendo nº da conta corrente – Banco do Brasil; Banrisul ou Caixa Federal);
- n) Declaração de Imposto de Renda;
- o) Documentos dos Dependentes (certidão de casamento ou de união estável, RG ou certidão de nascimento, CPF do cônjuge e filhos);
- p) Atestado Médico de aptidão ao trabalho;
- q) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses (fornecida pelo IFFAR);
- r) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93 (fornecida pelo IFFAR);
- s) Declaração de Gerência (fornecida pelo IFFAR);
- t) Declaração de acúmulo de cargos (fornecida pelo IFFAR);
- u) Declaração de bens e valores (fornecida pelo IFFAR);
- x) Formulário de autorização de acesso às declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (fornecida pelo IFFAR);
- y) Ficha cadastro (fornecida pelo IFFAR).